



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022

Of. Nº 002/2022 – CA CBTE

Ao Ilmo Sr.
JODSON GOMES EDINGTON JUNIOR
Presidente da CBTE

Ref: Remessa de documentos para aprovação.
Anexos: -Regimento da Comissão de Atletas
-Ata da reunião virtual da CA CBTE, de 14/Fev/22.

Senhor Presidente,

Encaminho por meio deste ofício o Regimento interno da Comissão de Atletas da CBTE, votado e aprovado por unanimidade em reunião virtual contando com a presença de todos os membros dessa CA, realizada no dia 14/fev. Solicito a aprovação por parte da Presidência e publicação no site da CBTE.

E, em cumprimento ao 6.2 do Regimento segue o resultado da eleição das funções dentro da comissão:

- Vice-presidente: André Altobello
- Diretor de Mídias Sociais: Roberth Vieira
- Secretários: Flavio Campos, Cibeles Breide Martins e Luciana Denti.

Cordialmente,


Cassio Cesar de Mello Rippel
Presidente da CA CBTE